



PROCESSO Nº	56.525-3/2023 (60.202-7/2023 – APENSO)
INTERESSADO	STENIO HENRIQUE SOUSA GUIMARÃES
ASSUNTO	REVISÃO DE REFORMA
RELATOR	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO	1º/04 A 05/04/2024 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 189/2024 – PV

Resumo: ATO DE REVISÃO DE REFORMA. REGISTRAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **56.525-3/2023 e apenso.**

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do art. 43, II, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os arts. 1º, VI; 10, XXIII; e 211, II, da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 434/2024 do Ministério Público de Contas, em: **I) REGISTRAR** o **Ato nº 1.865/2023**, publicado no Diário Oficial de 16/05/2023, que suspendeu os efeitos do Ato nº 934/2023, até decisão judicial definitiva do Processo nº 1012165-53.2023.8.11.0041, em trâmite na 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Cuiabá; e **II) DETERMINAR** o apensamento destes autos ao Processo nº 20.488-9/2018, para garantia da completez das informações concernentes aos beneficiários assentada neste Tribunal.

Participaram do julgamento os Conselheiros **SÉRGIO RICARDO** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, **VALTER ALBANO**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **DOMINGOS NETO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DE PROCESSOS E JULGAMENTOS

Telefone(s): 3613-2945 / 3324-4348 / 3324-4349

e-mail: segeproju@tce.mt.gov.br

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

